

# Audiência Pública: Formação de Condutores

Ygor Valença

- Presidente da Feneauto / Sindcfc-PE
- Diretor da Fecomércio-PE
- Coordenador da CPCFC – Sistema Comércio



# Linha do Tempo

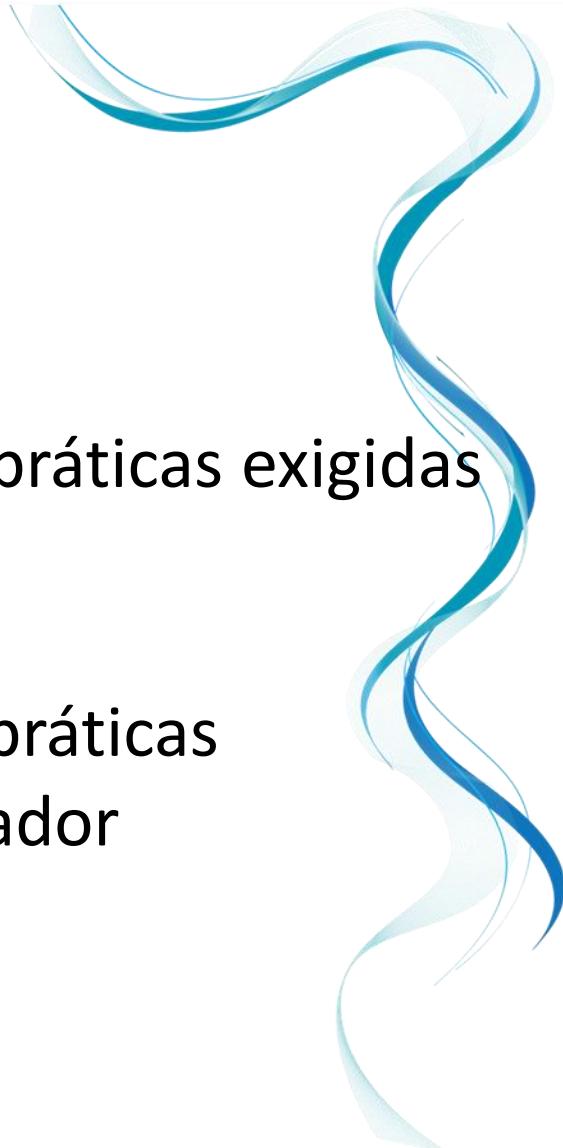
- 1997- CTB (Código de Trânsito Brasileiro)
- Resolução 74/98
  - Cursor teórico 30 h/aula e prático 15h/aulas
- 2004 – Resolução CONTRAN (168)
  - Cria uma base estrutural para a formação de condutores.
  - Define cargas horárias mínimas, conteúdos e exames
  - Curso teórico 45h/aula e prático 20h/aula por categoria

# Linha do Tempo

- 2010 – Resolução CONTRAN (358)
  - Atualizou a grade curricular da formação
  - Ampliação da ênfase das aulas práticas
  - Curso especializados e Reciclagem
  - Exigiu garantias de infraestrutura física e pedagógica

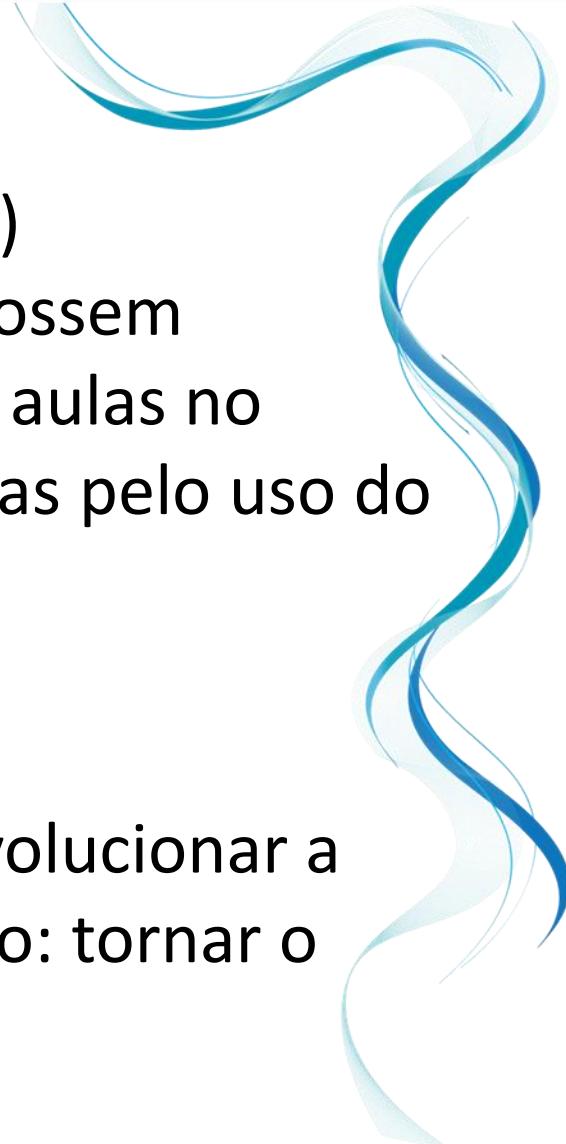


# Linha do Tempo



- 2013 – Resolução CONTRAN (444)
  - Inseriu o simulador
  - Substituindo 5 das 20 horas aulas práticas exigidas
- 2014 – Resolução CONTRAN (493)
  - Aumentou de 20 para 25 as aulas práticas
  - Tornou o uso obrigatório do simulador

# Linha do Tempo



- 2015 – Resolução do CONTRAN (543)
  - Passou a exigir que das 25 aulas 5 fossem noturnas, como já eram obrigatórias 5 aulas no simulador, possibilitou as aulas noturnas pelo uso do simulador,
- 2018 – Resolução CONTRAN (726)
  - Essa foi a resolução que veio para revolucionar a educação no trânsito no brasil (objetivo: tornar o trânsito mais seguro)

# Linha do Tempo

- 2019 – Resolução do CONTRAN (778)
  - Torna facultativo o uso do simulador
  - Retorna para 20h/aulas práticas
- 2020 – Resolução do CONTRAN (789)
  - Legislação hoje em vigor
- 2024 – Lei 14.921
  - Tempo de uso dos veículos
- 2025 – Lei 15.153
  - CNH social



## HISTÓRIA

**1941**

Com o Decreto nº 3.651, de 25/09/1941, que instituiu o Código Nacional de Trânsito, as Autoescolas começaram oficialmente.

**1997**

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) refere-se à Lei nº 9.503, a qual foi sancionada no dia 23 de setembro de 1997, regulamentando pelo CONTRAN a atividade dos Centros de Formação de Condutores

## NÚMEROS DA FORMAÇÃO

**14.299**  
AUTOESCOLAS

Mais de 14 mil Autoescolas, hoje denominadas Centros de Formação de Condutores, estão devidamente adequadas, conforme as exigências das resoluções vigentes do Contran, atuando na formação e educação para o trânsito no Brasil.

**299.713**  
EMPREGOS

O setor gera mais de 299 mil empregos diretos, com registro em carteira de trabalho.

**28.880**  
SALAS DE AULA

As Autoescolas possuem mais de 28 mil salas de aula com no mínimo 24m<sup>2</sup>, todas equipadas com recursos didáticos, conforme exigência da Res. Contran 789/20.

**85.794**  
VEÍCULOS

São mais de 85 mil veículos de aprendizagem adaptados e emplacados, utilizados exclusivamente na formação dos condutores e aplicação de exames.



## IMPACTOS PARA O SEGMENTO



O fechamento desta rede implicará de forma imediata:

- **Perda de R\$14,0 bilhões por ano** em faturamento do setor.
- **Queda de R\$1,92 Bilhões por ano** em arrecadação de tributos.
- **Desligamento de aproximadamente 190.000 planos privados de saúde**, sobrecarregando o SUS – Sistema Único de Saúde.
- **Mais famílias** dependendo de programas como Bolsa Família, em um cenário conservador, onde apenas 50% das famílias desempregadas recorram ao programa, estamos falando de quase **R\$ 1 Bi** de impacto no orçamento público somente com esse programa
- **Menos recursos** para o financiamento habitacional e maior risco de inadimplência de empresas e famílias.

Esse efeito refletirá na arrecadação indireta, o ICMS por exemplo, será menor considerando que o consumo de energia, combustível e outros produtos diminuirá em função da renda, igualmente para ISS.



A implantação da medida pode provocar uma queda de faturamento anual do setor na ordem de **R\$ 14.0 bilhões por ano**. Além disso, o fluxo anual que deixa de circular, (salários, combustível, manutenções, alugueis, serviços e outros), será relevante para a economia. Esse choque reduz o consumo em vários municípios, com impacto imediato em comércio local, oficinas, postos de combustíveis e serviços.

# ACIDENTALIDADE

**1.146.172**

## ACIDENTES GRAVES

Os dados oficiais mais recentes, divulgados no *Atlas da Violência* pelo IPEA, mostram que no ano de 2023, 34.881 pessoas morreram no trânsito brasileiro.

**193.914**  
**INDENIZAÇÕES DPVAT**

No País, 70% dos leitos de trauma dos hospitais públicos estão ocupados com vítimas do trânsito.

**R\$ + 50 bilhões**

**Custo para o SUS**

De acordo com os dados de 2024 do Renaest e PRF, no Brasil, ocorreram 73.121 acidentes graves só em rodovias federais, com 6.160 mortes.

**34.881**

## MORTES NO TRÂNSITO

A Seguradora Líder, responsável pela operação do Seguro DPVAT, pagou 193.914 indenizações de janeiro a julho de 2018.

**70%**

4

## LEITOS OCUPADOS

Os acidentes no trânsito custam mais de 50 BILHÕES/ANO (Dados do Ipea) e representam  $\frac{1}{4}$  do orçamento da Saúde para 2025.

**É fundamental a evolução e continuidade da formação teórico-técnica e de prática veicular como instrumento de educação para o trânsito, promovendo de forma efetiva e contínua a redução de acidentes, salvando vidas e ainda reduzindo os gastos públicos com tratamentos hospitalares.**

